



Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis - SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos trinta dias do mês de setembro do
2 ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, a Comissão de Ética e
3 Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina -
4 CAU/SC, reuniu-se na sede do CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa
5 Catarina -, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha, 206 - Centro. Florianópolis - SC. **2.**
6 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:** O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro
7 Miguel Angel Pousadela, a Procuradora Geral do CAU/SC Isabel Leonetti, a Analista
8 Jurídica Manuela Cavallazzi e a estagiária Rebeca Dora Weber. **2.2. Membros que**
9 **solicitaram dispensa:** O Conselheiro Carlos Alberto Barbosa de Souza **3. APROVAÇÃO**
10 **DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior foi aprovada. **4.**
11 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA**
12 **COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**
13 **EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra pauta;** não houve. **7.1.**
14 **Apresentação dos relatórios mensais da CED de julho a agosto e o**
15 **semestral/2016:** Após a leitura, os membros da CED aprovam os relatórios. **7.2.**
16 **Apresentação do material a ser incluído nas palestras nas Escolas de Arquitetura e**
17 **Urbanismo:** Os conselheiros Sérgio Oliva e Miguel Pousadela, bem como a Procuradora
18 Isabel fizeram algumas considerações e sugestões de alteração, as quais foram acatadas;
19 a estagiária Rebeca ficou de proceder as modificações até 03/10 para que a analista
20 jurídica Manuela possa enviar à Fernanda - Gerente Técnica nesta mesma data. **7.3.**
21 **Análise dos requisitos de admissibilidade das denúncias ético-disciplinares:** A
22 analista jurídica Manuela apresentou e explicou a consulta jurídica por ela elaborada
23 com o objetivo de esclarecer possíveis situações de risco em alguns processos admitidos
24 como denúncia anônima ou denúncia identificada sem os requisitos mínimos
25 necessários; ressaltou a possibilidade de eventuais vícios de nulidade acarretarem a
26 nulidade dos processos e/ou ensejarem indenizações por danos materiais e morais sem
27 o cumprimento de requisitos necessários para sua admissibilidade; os membros da
28 CED/SC solicitaram que estes processos sejam colocados em pauta em uma próxima
29 reunião para que todos possam analisar com calma para assim deliberar sobre o
30 assunto. **7.4. Avaliação do Curso de Conciliação realizado nos dias 22 e 23 de**
31 **setembro de 2016:** Os conselheiros presentes, bem como a Procuradora Isabel e a
32 analista jurídica Manuela avaliaram muito bem o Curso de Conciliação; citaram como
33 destaque a metodologia utilizada pelo ministrante do curso e a troca de conhecimento
34 entre os participantes; ressaltaram o quanto seria importante fazer a reciclagem
35 periódica, contando com a realização de um segundo módulo do curso; informaram que
36 haverá um segundo encontro da CED/SUL em Curitiba no mês de novembro (17/18),
37 sendo que os conselheiros definirão em momento posterior, por e-mail, os nomes dos
38 participantes; recomendou-se a participação das assessorias jurídicas neste segundo
39 encontro da CED/SUL. **7.5 Apresentação pela GERTEC do procedimento adotado**
40 **para os processos ético-disciplinares abertos de ofício pela CED/SC.** Discutiu-se
41 sobre a possibilidade de que os processos fossem analisados de acordo com a ordem
42 cronológica do número de registro dos profissionais denunciados no Conselho. No
43 entanto, a Gerente Técnica Fernanda disse não ter convicção de a utilização deste
44 critério facilitaria a realização rápida das pesquisas e diligências necessárias. Ela ficou



45 de realizar um projeto piloto de análise destes processos até o dia 14/10, data próxima
46 plenária do CAU/SC, pois acredita que esta prototipagem ajudará bastante a se definir
47 um critério para análise dos processos que seja justo e que facilite a rápida verificação
48 de todos os processos. Assim, nesta reunião ela apresentará o resultado obtido e uma
49 sugestão de método de trabalho. **7.6. Audiência do processo ético-disciplinar nº**
50 **271624/2015 às 14h00min:** Audiência realizada; presentes ambas as partes;
51 Denunciante acompanhada de advogada devidamente constituídos nos autos; após o
52 encerramento do ato, o Conselheiro Miguel Pousadela ressaltou que seja solicitado ao
53 CREA/SC cópia da ART da profissional mencionada nos autos e na audiência. **7.7.**
54 **Análise dos processos ético-disciplinares:** **a) 102674/2014:** excluído da pauta; **b)**
55 **299869/2015:** diante da petição apresentada pelo Denunciante comunicando a
56 impossibilidade de celebração de acordo entre as partes, determinou-se a designação de
57 nova data de audiência de instrução; **c) 298886/2015:** excluído de pauta; **d)**
58 **360163/2016:** diante dos fatos serem em comum com o processo nº 360245/2016,
59 solicitou-se ao Jurídico que estude a possibilidade de se utilizar provar emprestada,
60 prevista no Código de Processo Civil; **e) 360245/2016:** diante dos fatos serem em
61 comum com o processo nº 360163/2016, solicitou-se ao Jurídico que estude a
62 possibilidade de se utilizar provar emprestada, prevista no Código de Processo Civil; **f)**
63 **347884/2016:** determinou-se a intimação das partes para demonstrarem interesse em
64 realizar conciliação; **g) 360157:** análise do juízo de admissibilidade: processo admitido.
65 **Audiência do processo nº 299869/2015:** Após o questionamento do Coordenador da
66 CED/SC a respeito de uma possível conciliação, restou concedido o prazo de 10 (dez)
67 dias para que as partes formulem um acordo e protocolem no CAU/SC. **8. Apreciação**
68 **de assuntos extrapauta:** não houve.

Sergio Oliva
Coordenador da CED

Miguel Angel Pousadela
Membro da CED

Isabel Leonetti
Assessora da CED

Manuela Cavallazzi
Assessora Técnica da CED

Rebeca Dora Weber
Secretária da CED